R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N Exercício: 2024 15905342/0001-28

BLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO 181 3584

0

DICÃO:

HTADO EM:

DECRETO Nº 1824, DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.347

Abre no orcamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$515.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS 515.000,00

2024

202

04.123.0002.2045.0000 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

207

12.361.0020.2012.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO F

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh 100.000.00

20.000,00

F.R.: 1 500 0000

F.R.: 1 500 1001

19 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DESESNV. ECONOMICO E TURIS

209

04.121.0009.2048.0000 CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

751 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh 10.000,00

F.R.: 1 751 0000

212

701

04.121.0009.2048.0000 CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh 5.000,00

F.R.: 1 701 0000

20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

244

13.812.0018.2013.0000 GESTÃO DE POLITICA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh 280.000,00

F.R.: 1 500 0000

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N Exercício: 2024 15905342/0001-28

DECRETO Nº 1824, DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.347

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

232

12.361.0020.2012.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO F

100.000.00 F.R.: 1 500 1001

-280.000.00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500

Recursos não vinculados de Impostos 000 000

Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN

27

20.606.0014.1003.0000 GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1 700 0000 4.4.90.52.00 F.R. Grupo:

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 700

000 109 CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL

19 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DESESNV. ECONOMICO E

215

04.122.0009.2048.0000 CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ -30.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 F.R. Grupo: 1 500 0000

Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

216

04.122.0009.2048.0000 CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ -5.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 F.R. Grupo: 1 500 0000

Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

229

GESTÃO DE POLÍTICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUI 12.361.0020.2012.0000 -200,000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 1001

Recursos não vinculados de Impostos 500 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

-515.000,00

JAPORA, 01 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

Exercício: 2024 15905342/0001-28

DECRETO Nº 1824, DE 01 DE ABRIC DE 2024 - LEI N.347

R FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N Exercício: 2024 15905342/0001-28

DECRETO Nº 1824, DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.347

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$515.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

515.000,00

18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

202

04.123.0002.2045.0000 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

20.000,00 F.R.: 1 500 0000

Recursos não vinculados de Impostos 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

207

12.361.0020.2012.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO F

100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

F.R.: 1 500 1001

500 Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

> 02 19 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DESESNV. ECONOMICO E TURIS

209

04.121.0009.2048.0000 CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ

10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 1 751 0000

751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

212

04.121.0009.2048.0000 CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

5.000.00

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh F.R.: 1 701 0000

02 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

244

13.812.0018.2013.0000 GESTÃO DE POLITICA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

280.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R.: 1 500 0000

Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N Exercício: 2024 15905342/0001-28

DECRETO Nº 1824, DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.347

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

232

12.361.0020.2012.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO F 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

100.000.00 F.R.: 1 500 1001

500

Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 20 .- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN

20.606.0014.1003.0000 GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL -280.000.00

F.R. Grupo:

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00 700

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

1 700 0000

000 109

CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL

02 19 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DESESNV. ECONOMICO E

215

04.122.0009.2048.0000 CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ -30.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00

F.R. Grupo: 1 500 0000

500

Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

216

04.122.0009.2048.0000 CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ -5.000.00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

229

12.361.0020.2012.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUI -200.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 1001

Recursos não vinculados de Impostos 500

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

-515.000.00

JAPORA, 01 de abril de 2024

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N 15905342/0001-28 Exercício: 2024

DECRETO N° 1824 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.347

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL